Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 21 de outubro de 1976.

[signature]

Regº e pubº nesta secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. Queiroz

Lei nº 3.499, de 21 de outubro de 1976.

Pedindo abertura de credito suplementar.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficar aberto o creditos suplementar abaixo destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento em vigor:

Orgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 06 - Serviços de Obras públicas.
Função: 13 - Saúde e Saneamento
Programa: 76 - Saneamento
Sub. Programa: 4480 - Saneamento geral
4.1.1.0.00 - Obras Públicas Cr$ 488.000,00

Art. 2º - Para constituir recursos a

abertura do crédito de que trata esta lei, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento em vigor:
Órgão - 02 - Prefeitura Municipal.
Unidade 02 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura
Função - 05 - Comunicações
Programa - 22 - Telecomunicações.
Sub. Programa - 1360 - Serv. especiais de Telecomunic.
4.1.1.0.00 - Obras Públicas Cr$ 348.000,00
Total 488.000,00

Art. 2º - Para constituir recursos a abertura do crédito de que trata esta lei, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento em vigor:
Órgão - 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 02 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura
Função 05 - Comunicações.
Programa 22 - Telecomunicações
4.1.1.0.00 - Obras Públicas Cr$ 488.000,00
Total 488.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 21 de outubro de 1976.

[signature]

Reg.º e Pub.º nesta secretaria na mesma data
Aux. sec. em com. [signature].